



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO LARGO
Rua Euclides Affonso de Mello, s/nº - CEP 57100-000.
Fones: 3261-3618 / Fax 3261-1040 - Rio Largo - AL
CNPJ Nº: 24.472.003/0001-96

APROVADO

Por 8 x 0

EM 11/05/23


Presidente

INDICAÇÃO Nº 079/2023

Referência: Solicita da Gestão Municipal a reativação do Conselho Municipal de Segurança Pública em nosso município.

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal de Rio Largo/AL, o vereador signatário com assento nesta Casa Legislativa, e no uso da atribuição conferida pelo artigo 103 do Regimento Interno, solicita à Vossa Excelência, que após ouvido o Plenário, seja encaminhada a presente Indicação ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Rio Largo, Gilberto Gonçalves da Silva, solicitando da gestão municipal a reativação do Conselho Municipal de Segurança Pública, pelas razões expostas a seguir:

JUSTIFICATIVA

O Conselho Municipal de Segurança Pública é um importante órgão colegiado e tem o objetivo de analisar e sugerir medidas para a elaboração da políticas públicas de segurança para nossa cidade específicas à nossa realidade, e tem por finalidade zelar pela efetivação de ações voltadas à prevenção da violência e ao combate à criminalidade, gerir, fiscalizar, acompanhar e avaliar a aplicação de recursos e o desempenho dos programas e projetos voltados à segurança de nossa população, devendo a gestão municipal reativar este importante conselho para que o mesmo possa contribuir efetivamente com nossa sociedade.

Pelas Razões expostas, que justificam a presente Indicação, antecipo agradecimentos aos meus pares que se dispuserem a aprovar esta proposição, e ao Prefeito Gilberto Gonçalves, que certamente pela atenção primordial com a segurança pública do nosso município, dará agilidade e adotará as providências necessárias para a efetivação dessa medida.

Sala das Sessões, 10 de maio de 2023.


Jefferson Alexandre Cavalcante
Vereador- PDT